



# TERMO DE REFERÊNCIA

---

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA ATENDER AOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO SOB ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/20\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02405

## 1. DO OBJETO

Registro de preço para FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA ATENDER AOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO SOB ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

|    | Descrição  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|--|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 01 | BRASÃO TJPA em alumínio fundido, H=20cm                            | un      | 08         | 2.150,00             | 17.200,00         |
| 02 | BRASÃO TJPA em alumínio fundido, H=60cm                            | un      | 10         | 2.800,00             | 28.000,00         |
| 03 | LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=15cm                     | un      | 100        | R\$ 130,00           | R\$ 13.000,00     |
| 04 | LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=20cm                     | un      | 100        | R\$ 190,00           | R\$ 19.000,00     |
| 05 | LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=30cm                     | un      | 50         | R\$ 250,00           | R\$ 12.500,00     |
| 06 | PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto gravado, DIM. 100x120cm         | un      | 10         | R\$ 2.400,00         | R\$ 24.000,00     |
| 07 | PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto gravado, DIM. 50x50cm           | un      | 15         | R\$ 1.200,00         | R\$ 18.000,00     |
| 08 | PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto adesivado, DIM. 100x120cm       | un      | 10         | R\$ 2.550,00         | R\$ 25.500,00     |
| 09 | PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto adesivado, DIM. 50x50cm         | un      | 05         | R\$ 772,50           | R\$ 3.862,50      |
| 10 | PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO 8mm, TIPO SIMPLES. Dimensões variadas  | M2      | 50         | R\$ 1.050,00         | R\$ 52.500,00     |
| 11 | PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO 5mm, TIPO BANDEIRA. Dimensões variadas | M2      | 05         | R\$ 700,00           | R\$ 3.500,00      |
| 12 | PLACA SUSPensa EM ACRÍLICO 5mm. Dimensões variadas                 | M2      | 10         | R\$ 650,00           | R\$ 6.500,00      |
| 13 | PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM PAINEL DE MADEIRA                  | un      | 05         | R\$ 400,00           | R\$ 2.000,00      |
| 14 | PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO 5mm, DIM. 30x8cm                        | un      | 300        | R\$ 55,76            | R\$ 16.728,00     |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

|    |   |    |     |              |              |
|----|---|----|-----|--------------|--------------|
| 15 | PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO 5mm, DIM. 20x20cm                                  | un | 100 | R\$ 72,17    | R\$ 7.217,00 |
| 16 | PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E LAMINADO, DIM. 30x15cm                           | un | 50  | R\$ 79,14    | R\$ 3.957,00 |
| 17 | PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E LAMINADO, DIM. 20x20cm                           | un | 30  | R\$ 68,84    | R\$ 2.065,20 |
| 18 | PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E MADEIRA, DIM. 40x10cm                            | un | 15  | R\$ 41,83    | R\$ 627,45   |
| 19 | PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E MADEIRA, DIM. 20x20cm                            | un | 10  | R\$ 56,42    | R\$ 564,20   |
| 20 | PLACA DE MESA em acrílico, TIPO PERGAMINHO                                    | un | 05  | R\$ 88,06    | R\$ 440,30   |
| 21 | PLACA DE MESA em acrílico, TIPO RETANGULAR                                    | un | 05  | R\$ 41,83    | R\$ 209,15   |
| 22 | PLACA DE MESA metálica dourada, TIPO RETANGULAR                               | un | 05  | R\$ 750,00   | R\$ 3.750,00 |
| 23 | PLACA DE POLTRONA em acrílico, DIM. 9x3cm                                     | un | 05  | R\$ 14,31    | R\$ 71,55    |
| 24 | PLACA EXTERNA METÁLICA em chapa de ferro nº 22. Dimensões variadas            | M2 | 10  | R\$ 235,03   | R\$ 2.350,30 |
| 25 | CAVALETE METÁLICO em tubo de ferro galvanizado Ø4cm e chapa de ferro esp. 2mm | un | 05  | R\$ 1.400,00 | R\$ 7.000,00 |
| 26 | ADESIVO DE BRASÃO, H=20cm   | un | 10  | R\$ 15,21    | R\$ 152,10   |
| 27 | ADESIVO DE BRASÃO, H=60cm   | un | 10  | R\$ 25,16    | R\$ 251,60   |
| 28 | ADESIVO DE LETRA, H=15cm  | un | 50  | R\$ 7,38     | R\$ 369,00   |
| 29 | ADESIVO DE LETRA, H=20cm  | un | 50  | R\$ 8,26     | R\$ 413,00   |
| 30 | ADESIVO DE LETRA, H=30cm  | un | 50  | R\$ 14,31    | R\$ 715,50   |
| 31 | ADESIVO EM FAIXA, H= até 20cm   | m  | 20  | R\$ 43,67    | R\$ 873,40   |
| 32 | ADESIVO EM FAIXA, H= acima de 20cm e até 40cm                                 | m  | 20  | R\$ 135,00   | R\$ 2.700,00 |
| 33 | ADESIVO EM FAIXA, H= acima de 40cm e até 60cm                                 | m  | 20  | R\$ 105,00   | R\$ 2.100,00 |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

|    |  |    |     |                    |                      |                       |
|----|--|----|-----|--------------------|----------------------|-----------------------|
| 34 | SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO de placas de porta e mesa. Dimensões variadas. | M2 | 100 | R\$ 135,00         | R\$ 13.500,00        |                       |
| 35 | SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO de placas de parede. Dimensões variadas.       | M2 | 50  | R\$ 135,00         | R\$ 6.750,00         |                       |
| 36 | RECUPERAÇÃO DE PLACA METÁLICA  | M2 | 10  | R\$ 300,51         | R\$ 3.005,10         |                       |
| 37 | PLACA TÁTIL DE PAREDE, DIM. 20x10cm                                    | un | 100 | R\$ 165,00         | R\$ 16.500,00        |                       |
| 38 | PLACA TÁTIL DE BATENTE E CORRIMÃO, DIM. 10x2,5cm                       | un | 20  | R\$ 51,74          | R\$ 1.034,80         |                       |
| 39 | CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS                              | un | 20  | R\$ 30,82          | R\$ 616,40           |                       |
| 40 | SINALIZAÇÃO DE ÁREA DE ESPERA E ÁREA DE RESGATE                        | un | 10  | R\$ 240,02         | R\$ 2.400,20         |                       |
| 41 | ADESIVO PARA ASSENTO E ATENDIMENTO PREFERENCIAL                        | un | 10  | R\$ 9,91           | R\$ 99,10            |                       |
| 42 | ADESIVO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO                             | un | 10  | R\$ 9,91           | R\$ 99,10            |                       |
| 43 | DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA                               | un | 10  | R\$ 90,00          | R\$ 900,00           |                       |
| 44 | SUORTE PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL de vagas de estacionamento            | un | 05  | R\$ 90,00          | R\$ 450,00           |                       |
| 45 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL de vagas de estacionamento               | un | 05  | R\$ 157,61         | R\$ 788,05           |                       |
| 46 | SUORTE PARA MAPA TÁTIL   | un | 05  | R\$ 1.500,00       | R\$ 7.500,00         |                       |
| 47 | MAPA TÁTIL   | un | 05  | R\$ 2.200,00       | R\$ 11.000,00        |                       |
| 48 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (Acima de 100km e até 600km)              | un | 30  | R\$ 284,00         | R\$ 8.520,00         |                       |
| 49 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (Acima de 600 e até 1.300km)              | un | 20  | R\$ 405,08         | R\$ 8.101,60         |                       |
|    |  |    |     | <b>Valor Total</b> | <b>R\$ 24.304,48</b> | <b>R\$ 359.381,60</b> |

Observação 1: todos os valores foram numericamente arredondados.



## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

### **2.1. Justificativa do Registro de Preços**

- 2.2. Justifica-se a necessidade de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento, instalação e recuperação de peças de comunicação visual, devido a necessidade de identificação, localização, orientação e direcionamento dos jurisdicionados nas instalações do Poder Judiciário, e ainda ao atendimento do público de deficientes visuais que circulam sozinhos pelos prédios, através do mapa tátil e textos em braile presente nas placas indicativas, em cumprimento a NBR nº 9050/2015 – Norma de acessibilidade

O serviço a ser registrado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Empresa licitante e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Trata-se de aquisição e serviço de natureza não continuada.

### **2.3. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação**

- A.** A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço do lote único**
- B.** Os preços unitários e globais devem ser exequíveis e de acordo com os valores de mercado. Terão como limite o próprio valor estimado pelo TJPA.

#### **2.3.1. Dos critérios técnicos de habilitação**

As empresas interessadas em participar do certame deverão comprovar capacidade técnica operacional através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica de instalação com fornecimento de placas de programação visual referente ao Item 01 até 36 de no mínimo 150 unidades e para os itens referentes a programação tátil do Item 37 até 49 de no mínimo de 100 unidades fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços. Havendo necessidade, o licitante disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados enviados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato e/ou documento que deu suporte à Capacidade Técnica, endereço atual da



empresa e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN 05/2017-SEGES/MPDG.

## 2.4. Do impacto ambiental

Na execução dos serviços, objeto desse Registro de Preços, a Empresa Vencedora deverá selecionar materiais com baixo impacto ambiental, reciclados ou recicláveis, com otimização dos produtos ou das técnicas, de forma a obter maior eficiência no uso de energia e menor desperdício de materiais, devendo adotar, na execução dos serviços, práticas de sustentabilidade ambiental, de descarte adequado de resíduos recicláveis e de processos de reutilização, que deverá observar as boas práticas estabelecidas pelo Plano de Logística Sustentável deste Tribunal

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

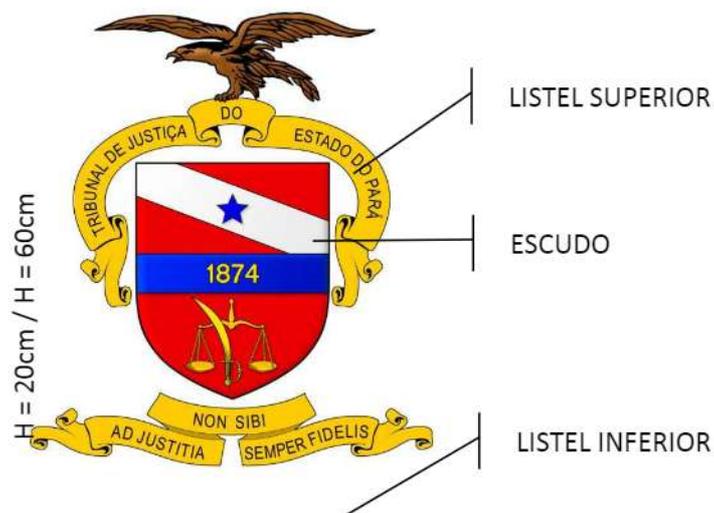
### 3.1. Especificação técnica detalhada do objeto

#### LOTE ÚNICO: PROGRAMAÇÃO VISUAL

ITEM 01 – Brasão TJPA, H = 20cm

ITEM 02 – Brasão TJPA, H = 60cm

Fornecimento e instalação de brasão em alto relevo, com espessura aproximada de 1cm, confeccionado em alumínio fundido, pintado com tinta automotiva e posteriormente acabado em verniz bicomponente automotivo. O brasão deverá ser confeccionado em 3 (três) elementos distintos: listel superior, escudo e listel inferior. Deverão ser mantidas a forma, inscrições, cores e proporções estabelecidas através da Portaria TJPA Nº 0032/2006-GP. O brasão deverá apresentar altura de 20cm para o item 01 e altura de 60cm para o item 02, com as demais dimensões devendo manter a proporcionalidade do brasão. A instalação deverá ser realizada através de chumbadores em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Cada elemento deverá ser fixado individualmente, sendo utilizado o número de chumbadores suficientes para manter a sua adequada fixação e estabilidade. Para a instalação, a empresa deverá ter especial atenção com relação ao espaçamento entre os elementos, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento destes. Em caso de substituição de brasões existentes, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente.





ITEM 03 – Letra Metálica, H = 15cm

ITEM 04 – Letra Metálica, H = 20cm

ITEM 05 – Letra Metálica, H = 30cm

Substituição e instalação de letras e símbolos metálicos do tipo caixa alta, com 4cm de profundidade, confeccionado em chapa de ferro nº 18, primeiramente recebendo tratamento com tinta antiferruginosa, posteriormente sendo pintado com tinta automotiva e recebendo acabamento em verniz automotivo. As cores e fontes deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. Acentuações serão consideradas como parte componente da própria letra, não sendo considerado como item adicional na somatória das letras a serem adquiridas. As letras deverão apresentar altura de acordo com o item especificado: item 03 letras com altura de 15cm, item 04 letras com altura de 20cm e item 05 letras com altura de 30cm. A instalação deverá ser realizada através de chumbadores em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Cada letra deverá ser fixada individualmente, sendo utilizado o número de chumbadores suficientes para manter a sua adequada fixação e estabilidade. Para a instalação, a empresa deverá ter especial atenção com relação ao espaçamento entre letras e textos, no sentido vertical e horizontal, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento dos textos. Será responsabilidade da empresa a retirada do material existente para substituição de letra.

ITEM 06– Placa de Parede metálica com texto gravado, 100x120cm

ITEM 07 – Placa de Parede metálica com texto gravado, 50x50cm

ITEM 08 – Placa de Parede metálica com texto adesivado, 100x120cm

ITEM 09 – Placa de Parede metálica com texto adesivado, 50x50cm

Fornecimento e instalação de placa metálica confeccionada em aço escovado nº 18. Para os itens 06 e 07 os textos e elementos gráficos deverão ser gravados por sistema de corrosão da peça, posteriormente sendo pintados com tinta automotiva e recebendo acabamento em verniz automotivo. Para os itens 08 e 09 os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar dimensões de acordo com o item especificado: os itens 06 e 08 apresentam as dimensões de 100x120cm e os itens 07 e 09 apresentam dimensões de 50x50cm. A placa deverá receber moldura de alumínio com largura de 2cm na cor bronze. Para aumento da estabilidade da placa a mesma deverá receber em sua parte posterior a fixação de chapa do tipo Duratex com 2mm de espessura. Sua instalação deverá ser realizada por meio de afastadores metálicos com 2cm de diâmetro e 5cm de comprimento, do tipo rosca, com cabeça lisa e acabamento cromado. Cada placa deverá ser fixada por 04 afastadores metálicos, sendo instalado 01 afastador em cada canto da placa, conforme os exemplos apresentados a seguir. A instalação poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Para a instalação a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente. Seguem abaixo exemplos de placas.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**CONSTRUÇÃO DO NOVO  
FÓRUM DE VISEU**

**“FÓRUM JUIZ FRANCISCO SEVERIANO DUARTE”**

**Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
Presidente

**Desª. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
Vice-Presidente

**Desª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUILMARÊS**  
Corregedora da Região Metropolitana de Belém

**Desª. DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora das Comarcas do Interior

**Obra iniciada na Gestão do Des. Ricardo Ferreira Nunes**

|  |   |
|--|---|
| <b>Des. Milton Augusto de Brito Nobre</b>                  | <b>Desª. Gleide Pereira de Moura</b>                  |
| <b>Des. Rômulo José Ferreira Nunes</b>                     | <b>Des. José Maria Teixeira do Rosário</b>            |
| <b>Desª. Lucileide Guimarães Nascimento</b>                | <b>Desª. Maria de Gêise Maciel Coutinho</b>           |
| <b>Desª. Verine Valente da Costa Fortes Siqueira Cunha</b> | <b>Desª. Maria Edúvina de Hirundo Lobato</b>          |
| <b>Des. Reimundo Holanda Raia</b>                          | <b>Des. Roberto Gonçalves de Moura</b>                |
| <b>Desª. Vânia Lúcia Carvalho de Silveira</b>              | <b>Desª. Maria Filomena de Almeida Euarque</b>        |
| <b>Des. Constantino Augusto Guerreiro</b>                  | <b>Desª. Cláudio Oliveira Taveira</b>                 |
| <b>Desª. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos</b>      | <b>Des. Luiz Gonzaga de Costa Neto</b>                |
| <b>Des. Ricardo Ferreira Nunes</b>                         | <b>Des. Meirton Marques Carneiro</b>                  |
| <b>Des. Leonardo de Noronha Taveira</b>                    | <b>Desª. Solida Pastana Hubner</b>                    |
| <b>Desª. Célia Regina de Lima Pinheiro</b>                 | <b>Desª. Maria Elvina Gonçalves Taveira</b>           |
| <b>Desª. Maria de Nazaré Seavedra Guimarães</b>            | <b>Desª. Rosalinda Maria de Costa Cunha</b>           |
| <b>Des. Leonardo Gondim de Cruz Júnior</b>                 | <b>Desª. Neide Nere Cobre Meda</b>                    |
| <b>Desª. Diracy Nunes Alves</b>                            | <b>Des. José Roberto Pinheiro Mala Sazarra Júnior</b> |
| <b>Des. Ronaldo Marques Valle</b>                          | <b>Desª. Rosi Maria Gomes de Faria</b>                |

Visou (PA), ~~xxxxxx~~ de 2019

1,20 m

1,00 m



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INSTALAÇÃO DA UPJ PENAL DO 2º GRAU**

**Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
Presidente

**Desª. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
Vice-Presidente

**Desª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUILMARÊS**  
Corregedora da Região Metropolitana de Belém

**Desª. DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora das Comarcas do Interior

Belém/PA, outubro de 2019

50 cm

50 cm



ITEM 10 – Placa de Parede em acrílico 8mm, tipo simples, dimensões variadas

Fornecimento e instalação de placa do tipo parede, confeccionada em acrílico liso de 8mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas poderão apresentar dimensões variadas e serão registradas por metro quadrado, de acordo com o especificado em cada pedido realizado. Para efeito de estimativa, as dimensões usualmente solicitadas correspondem entre 50 e 200cm de largura e 50 e 200cm de altura, mas não se limitam a tais dimensões. Sua instalação deverá ser realizada por meio de afastadores metálicos com 2cm de diâmetro e 5cm de comprimento, do tipo rosca, com cabeça lisa e acabamento cromado. Cada placa deverá ser fixada por 04 afastadores metálicos, sendo instalado 01 afastador em cada canto da placa, conforme os exemplos apresentados a seguir. A instalação poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Para a instalação a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente. Segue abaixo exemplo de placa.

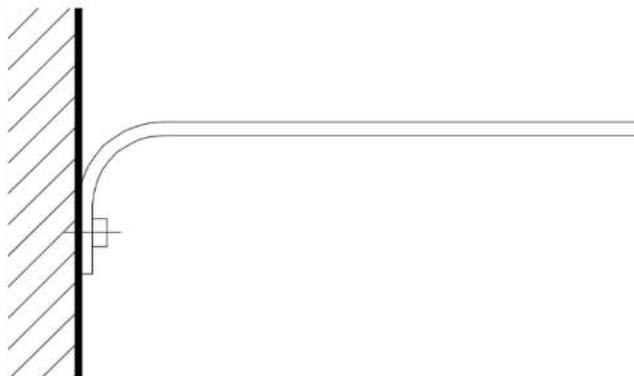
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ               |                             |   |
|---|-----------------------------|---|
| JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO CAMPUS DA UFPA |                             |   |
| ↓   | ATENDIMENTO AO PÚBLICO      | VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SECRETARIA ↑        |
| ↓   | DEFENSORIA PÚBLICA          | VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL GABINETE DO JUIZ ↑  |
| ↓   | MINISTÉRIO PÚBLICO          | VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SALA DE AUDIÊNCIA ↑ |
| ↓   | O A B                       | VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL SECRETARIA ↑           |
| ↓   | CONCILIADOR CRIME - SALA 01 | VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL GABINETE DO JUIZ ↑     |
| ↓   | CONCILIADOR CRIME - SALA 02 | VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL SALA DE AUDIÊNCIA ↑    |
| ↓   | CONCILIADOR CÍVEL - SALA 01 | SANITÁRIOS PÚBLICOS ←                                 |
| ↓   | CONCILIADOR CÍVEL - SALA 02 | COPA ↓  |

ITEM 11 – Placa de Parede em acrílico 5mm, tipo bandeira, dimensões variadas

Fornecimento e instalação de placa do tipo bandeira, confeccionada em acrílico liso dobrado de 5mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas poderão apresentar dimensões variadas e serão registradas por metro quadrado, de acordo com o especificado em cada pedido realizado. Para efeito de estimativa, as dimensões usualmente solicitadas correspondem entre 40 e 80cm de largura e 15 e 40cm de altura, mas não se limitam a tais dimensões. As dimensões da placa deverão considerar sua área curva e a área necessária para fixação da placa. Sua instalação deverá ser realizada por meio de separadores cromados de 10mm de altura e diâmetro de 20mm, incluindo botões de acabamento cromados com diâmetro de 20mm. A instalação poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por

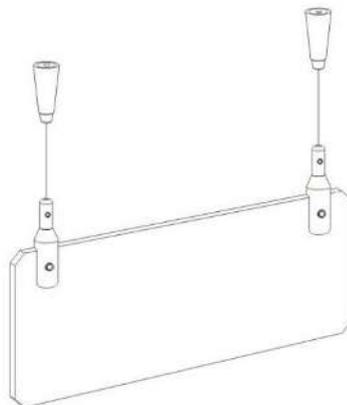


materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Para a instalação a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente. Segue abaixo um detalhe da placa.



#### ITEM 12 – Placa Suspensa em acrílico 5mm, dimensões variadas

Fornecimento e instalação de placa do tipo teto, confeccionada em acrílico liso de 5mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas poderão apresentar dimensões variadas e serão registradas por unidade, de acordo com o especificado em cada pedido realizado. Para efeito de estimativa, as dimensões usualmente solicitadas correspondem entre 40 e 60cm de largura e 15 e 40cm de altura, mas não se limitam a tais dimensões. Sua instalação deverá ser realizada por meio de cabo de aço inoxidável e sistema de fixação metálico nos cantos superiores da placa. A instalação poderá ser realizada em forro ou laje, conforme o caso. Para a instalação a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente. Segue abaixo um modelo da placa.





ITEM 13 – Placa de Parede em acrílico com painel de madeira

Fornecimento e instalação de placa do tipo parede, confeccionada em acrílico liso de 8mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor e de painel de madeira para suporte e fixação da placa. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar dimensão de 30x35cm e os painéis de madeira deverão apresentar as dimensões de 20x43x4,5cm, com acabamento curvo em sua parte frontal. Sua instalação deverá ser realizada por meio da fixação do painel de madeira a alvenaria ou divisória existente, por meio de 2 parafusos e buchas, as placas são instaladas por sistema de encaixe no painel de madeira. A instalação poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Para a instalação a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente. Segue abaixo exemplo de placa. **Padrão: Edifício Sede.**



ITEM 14 – Placa de Porta em acrílico 5mm, 30x8cm

ITEM 15 – Placa de Porta em acrílico 5mm, 20x20cm

Fornecimento e instalação de placa do tipo porta, confeccionada em acrílico liso de 5mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar dimensões de acordo com o item especificado: o item 14 apresenta as dimensões de 30x8cm e o item 15 apresenta as dimensões de 20x20cm. Sua instalação deverá ser realizada por meio de fita dupla face VHB de 15mm, base polietileno, contornando a placa pela face interna para melhor fixação. Para a instalação a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso



de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente. Seguem abaixo exemplos de placas.



ITEM 21 – Placa de Porta em acrílico e laminado, 30x15cm

ITEM 22 – Placa de Porta em acrílico e laminado, 20x20cm

Fornecimento e instalação de placa do tipo porta, confeccionada em acrílico liso de 5mm cor preto, parte revestida em laminado padrão natura. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar dimensões de acordo com o item especificado: o item 16 apresenta as dimensões de 30x15cm para a placa em acrílico e as dimensões de 28x13cm para o revestimento em laminado padrão natura, o item 17 apresenta as dimensões de 20x20cm para a placa em acrílico e as dimensões de 18x18cm para o revestimento em laminado padrão natura. Sua instalação deverá ser realizada por meio de fita dupla face VHB de 15mm, base polietileno, contornando a placa pela face interna para melhor fixação. Para a instalação a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente. Seguem abaixo exemplos de placas. **Padrão: Complexo Fórum de Ananindeua.**



ITEM 16 – Placa de Porta em acrílico e madeira, 40x10cm

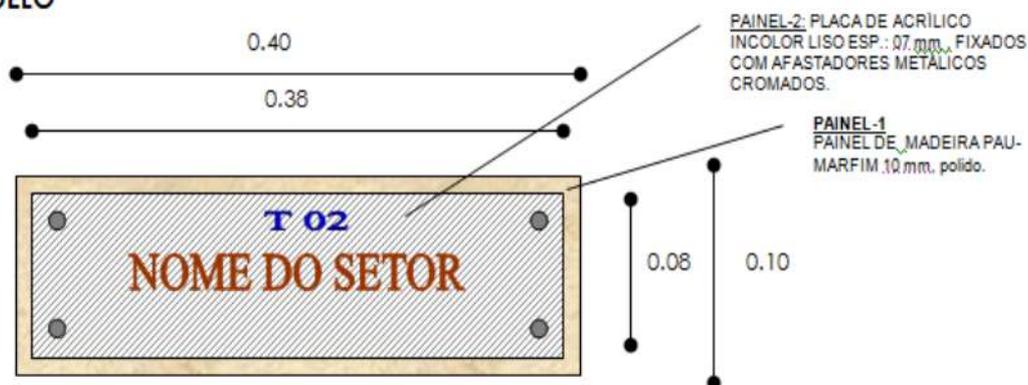
ITEM 17 – Placa de Porta em acrílico e madeira, 20x20cm

Fornecimento e instalação de placa do tipo porta, confeccionada em acrílico liso de 5mm incolor, fixada em painel de madeira do tipo pau marfim polido com espessura de 10mm. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada



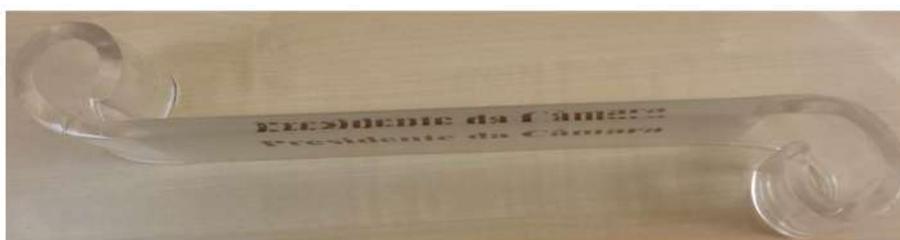
pedido realizado. As placas deverão apresentar dimensões de acordo com o item especificado: o item 18 apresenta as dimensões de 40x10cm para o painel de madeira e as dimensões de 38x8cm para a placa de acrílico incolor, o item 19 apresenta as dimensões de 20x20cm para o painel de madeira e as dimensões de 18x18cm para a placa de acrílico incolor. A fixação da placa de acrílico sobre o painel de madeira deverá ser realizada através de afastadores metálicos cromados. A instalação do conjunto deverá ser realizada por meio de fita dupla face VHB de 15mm, base polietileno, contornando o painel de madeira pela face interna para melhor fixação. Para a instalação a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente. Segue abaixo um modelo de placa. Padrão: **Complexo Fórum Criminal**.

#### MODELO



#### ITEM 18 – Placa de Mesa em acrílico, tipo Pergaminho

Fornecimento de placa do tipo pergaminho, confeccionada em acrílico liso dobrado de 8mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar sua área plana com as dimensões de 30x8cm e sua área total com as dimensões de 50x8cm. Seguem abaixo exemplos de placas.





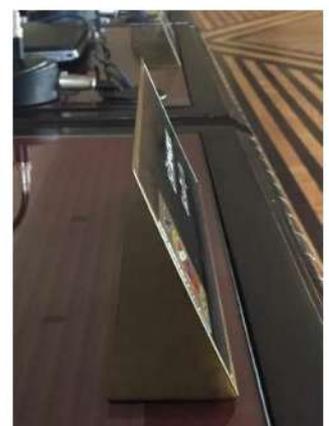
#### ITEM 19 – Placa de Mesa em acrílico, tipo Retangular

Fornecimento de placa do tipo retangular, confeccionada em acrílico liso dobrado de 4mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar sua área de frente com as dimensões de 30x8cm e sua área de apoio com as dimensões de 30x6cm, implicando na dimensão total de 30x14cm. Seguem abaixo exemplos de placas.



#### ITEM 22 – Placa de Mesa metálica dourada, tipo Retangular

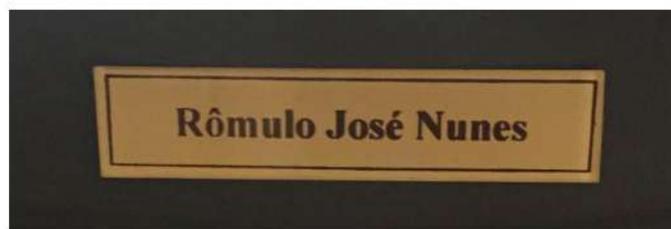
Fornecimento de placa tipo retangular, confeccionada chapa metálica dourada dobrada. Os textos e elementos gráficos deverão ser gravados em alto relevo na cor dourado sobre fundo na cor preta com borda dourada e brasão do TJPA conforme suas cores padrão, o acabamento deverá ser realizado em verniz incolor para proteção. As fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar sua área de frente com as dimensões de 30x8cm e sua área de apoio com as dimensões de 30x6cm, implicando na dimensão total de 30x14cm. Seguem abaixo exemplos de placas.





#### ITEM 23 – Placa de Poltrona em acrílico, 9x3cm

Fornecimento de placa do tipo retangular, confeccionada em acrílico liso de 4mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar as dimensões de 9x3cm. Sua instalação deverá ser realizada na parte posterior do encosto da poltrona. Para a instalação a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente. Segue abaixo exemplo de placa.



#### ITEM 24 – Placa Externa metálica, dimensões variadas

Fornecimento e instalação de placa externa metálica confeccionada em chapa de ferro nº 22. A placa deverá primeiramente receber tratamento antiferruginoso, posteriormente sendo pintados o fundo, textos e elementos gráficos com tinta automotiva e sendo finalizado com acabamento em verniz automotivo. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas poderão apresentar dimensões variadas e serão registradas por metro quadrado, de acordo com o especificado em cada pedido realizado. Para efeito de estimativa, as dimensões usualmente solicitadas correspondem entre 40 e 100cm de largura e 20 e 50cm de altura, mas não se limitam a tais dimensões. Sua instalação deverá ser realizada por meio de parafusos metálicos ou através de seu chumbamento em portões. A instalação poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, ou ainda em portões em chapa metálica ou grade, conforme o caso. Para a instalação a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente. Seguem abaixo exemplos de placas.





### ITEM 25 – Cavalete Metálico

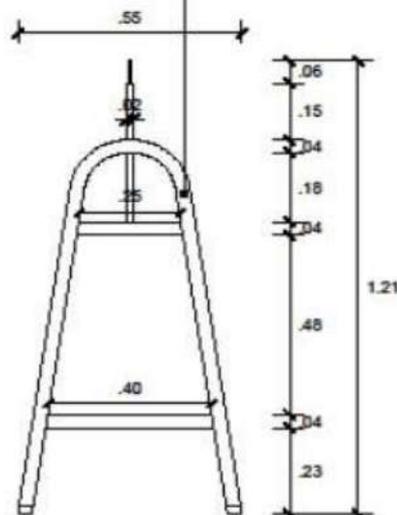
Fornecimento de cavalete metálico confeccionada em tubo de ferro Ø4cm e chapa de ferro esp. 2mm. O cavalete deverá receber tratamento antiferruginoso, posteriormente sendo pintados o fundo, textos e elementos gráficos com tinta automotiva e sendo finalizado com acabamento em verniz automotivo. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. Cada cavalete deverá receber 04 (quatro) pés de borracha preta de alta resistência. As dimensões totais do cavalete deverão corresponder a 150cm de comprimento, 55cm de largura e 120cm de altura, conforme detalhe abaixo.

Chapa de ferro esp. 2mm  
Acabamento: massa plástica  
+ pintura esmalte automotivo em  
todas as faces.



VISTA FRENTE E VERSO

Tubos de ferro galvanizado  
Ø4cm, massa plástica e  
pintura esmalte automotivo  
em todas as faces.



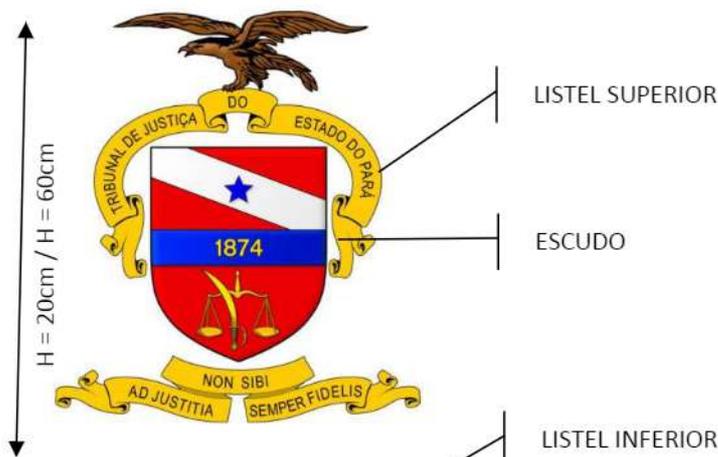
VISTA LATERAL



ITEM 26 – Adesivo de Brasão TJPA, H = 20cm

ITEM 27 – Adesivo de Brasão TJPA, H = 60cm

Fornecimento e instalação de adesivo do brasão do TJPA, recortado eletronicamente, executado em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. O brasão deverá ser confeccionado em 3 (três) elementos distintos: listel superior, escudo e listel inferior. Deverão ser mantidas a forma, inscrições, cores e proporções estabelecidas através da Portaria TJPA Nº 0032/2006-GP. O brasão deverá apresentar altura de 20cm para o item 26 e altura de 60cm para o item 27, com as demais dimensões devendo manter a proporcionalidade do brasão. A aplicação do adesivo poderá ser realizada em vidro (pela face interna ou externa), alvenaria ou mobiliários, conforme o caso. Para a instalação, a empresa deverá ter especial atenção com relação ao espaçamento entre os elementos, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento destes. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente.



ITEM 28– Adesivo de Letra, H = 15cm

ITEM 29 – Adesivo de Letra, H = 20cm

ITEM 30 – Adesivo de Letra, H = 30cm

Fornecimento e instalação de adesivo de letra e/ou símbolo, recortado eletronicamente, executado em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. Acentuações serão consideradas como parte componente da própria letra, não sendo considerado como item adicional na somatória das letras a serem adquiridas. Os textos deverão apresentar altura de acordo com o item especificado: item 33 para textos com altura de 15cm, item 34 para textos com altura de 20cm e item 35 para textos com altura de 30cm. A aplicação do adesivo poderá ser realizada em vidro (pela face interna ou externa), alvenaria ou mobiliários, conforme o caso. Para a instalação, a empresa deverá ter especial atenção com relação ao espaçamento entre letras e textos, no sentido vertical e horizontal, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento dos textos. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente.



ITEM 31 – Adesivo em Faixa, H = até 20cm

ITEM 32 – Adesivo em Faixa, H = acima de 20 e até 40cm

ITEM 33 – Adesivo em Faixa, H = acima de 40 e até 60cm

Fornecimento e instalação de adesivo em faixa, executado em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. O item adesivo em faixa poderá ser solicitado em conjunto com os itens adesivos de letras para servir de fundo para os textos quando da aplicação em vidro, contudo, não existe a obrigatoriedade da aquisição em conjunto. As cores deverão ser definidas posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As faixas deverão apresentar altura de acordo com o item especificado: item 36 para faixas com altura até 20cm, item 37 para faixas com altura superior a 20cm e inferior ou igual a 40cm, e item 38 para faixas com altura superior a 40cm e inferior ou igual a 60cm. A aplicação do adesivo poderá ser realizada em vidro (pela face interna ou externa), conforme o caso. Para a instalação, a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento dos textos, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento das faixas. Em caso de substituição, será responsabilidade da empresa a retirada do material existente.

ITEM 34 – Substituição de adesivos de placas de Porta e Mesa, 01 linha com até 30 cm de comprimento (por unidade)

ITEM 35- Substituição de adesivos de placas de parede, dimensões variadas (por m<sup>2</sup>)

Fornecimento e instalação de adesivo, recortado eletronicamente, executado em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As dimensões das placas de porta e mesa que poderão ser solicitadas a substituição de adesivos, sendo registradas por unidade, podem variar entre 20 e 40cm de comprimento e entre 8 e 20cm de altura, conforme o caso e similarmente aos itens referentes a Placas de Portas e Mesa. A substituição de adesivos de placas de parede será registrado por metro quadrado, de acordo com as dimensões da placa à ser readesivada. Para a execução do serviço, a empresa primeiramente deverá efetuar a retirada do adesivo antigo e a limpeza da placa, para posteriormente realizar a aplicação de nova adesivagem. Para a aplicação do adesivo e instalação da placa, a empresa deverá ter especial atenção com relação ao espaçamento entre letras e textos, no sentido vertical e horizontal, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento dos textos.

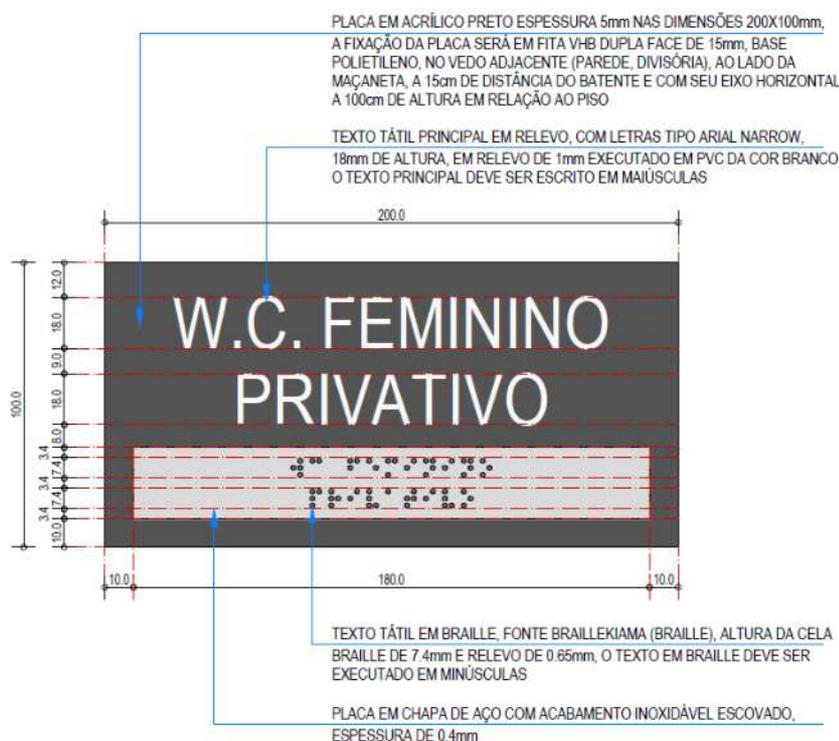
ITEM 36 – Recuperação de Placa Metálica, dimensões variadas

Recuperação de placa metálica em ferro ou alumínio, com dimensões variadas, incluindo serviços como limpeza, lixamento, jateamento, realização de tratamento antiferrugem, recuperação de pintura com tinta automotiva, aplicação de verniz, polimento, etc. As cores, imagens e textos deverão ser recuperados mantendo-se as características originais da placa. A reinstalação da placa poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Para a instalação a empresa deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa.

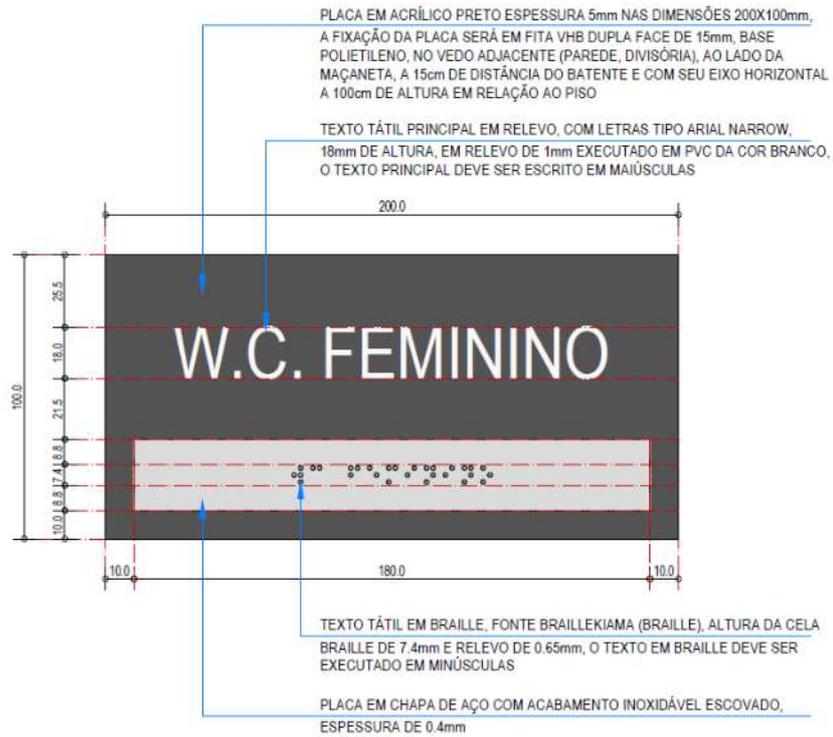


### ITEM 37 – Placa Tátil de parede, 200x100mm

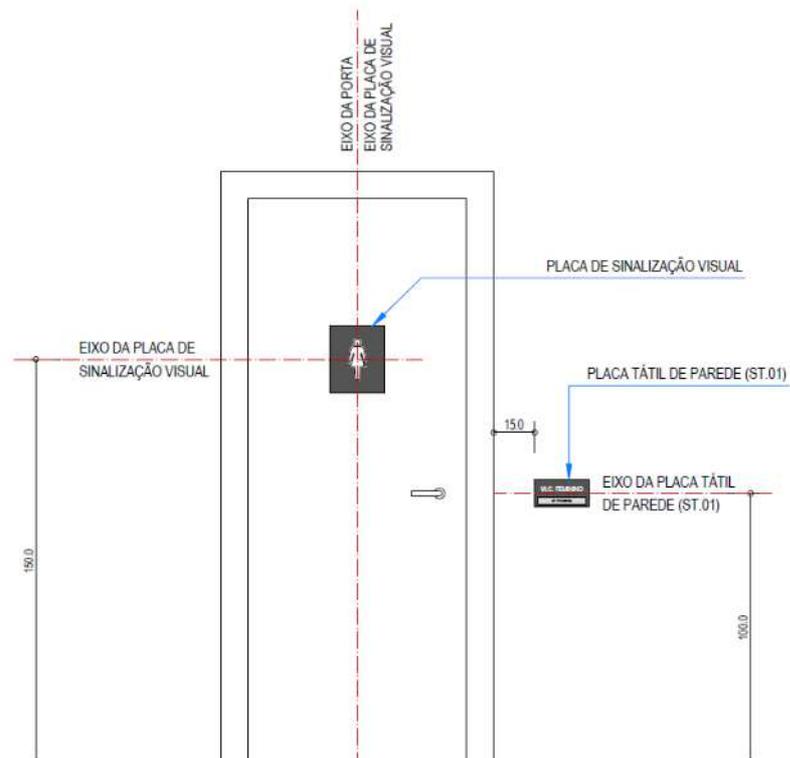
Fornecimento e instalação de placa em acrílico preto espessura 5mm nas dimensões 200X100mm. Texto tátil principal em relevo, com letras tipo Arial Narrow, 18mm de altura, em relevo de 1mm executado em PVC da cor branco, o texto principal deve ser escrito em maiúsculas. Texto tátil em Braille aplicado abaixo dos textos visuais, em fonte BrailleKiama (Braille), altura da cela Braille de 7.4mm e relevo de 0.65mm, executado em chapa de aço com acabamento inoxidável escovado, espessura de 0.4mm, o texto em braille deve ser executado em minúsculas. A fixação da placa será em fita VHB dupla face de 15mm base polietileno, no vedo adjacente (parede, divisória), ao lado da maçaneta, a 15cm de distância do batente e com seu eixo horizontal a 100cm de altura em relação ao piso.



ST.01 - PLACA TÁTIL DE PAREDE (2 linhas)  
DIMENSÕES EM MILÍMETROS



ST.01 - PLACA TÁTIL DE PAREDE (1 linha)  
DIMENSÕES EM MILÍMETROS

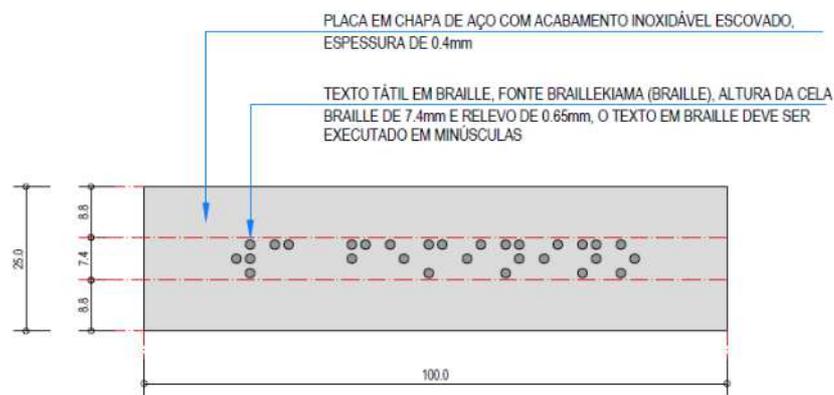


POSICIONAMENTO DE PLACA VISUAL DE PORTA  
E DE PLACA TÁTIL DE PAREDE (ST.01)  
DIMENSÕES EM CENTÍMETROS



ITEM 38– Placa Tátil de batente e corrimão, 10x2,5cm

Fornecimento e instalação de placa em chapa de aço com acabamento inoxidável escovado, espessura de 0.4mm nas dimensões 100x25mm. Texto em Braille, fonte BrailleKiama (Braille), altura da cela Braille de 7,4mm e relevo de 0,65mm. Quando instalada no batente da porta deverá indicar o nome do ambiente ao qual a porta dá acesso, seu sentido deverá ser vertical em relação ao plano do piso e estar localizada na lateral onde se encontrar a maçaneta com seu eixo horizontal a 100cm de altura em relação ao piso. Quando instalada em corrimão, esta deverá ser instalada no início e no final do corrimão, em sua geratriz superior, com seu ponto mais distante a 30cm do início e do final do corrimão, informando sobre os pavimentos.

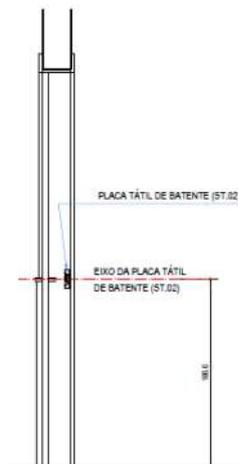


ST.02 - PLACA TÁTIL DE BATENTE E CORRIMÃO (1 linha)  
DIMENSÕES EM MILÍMETROS

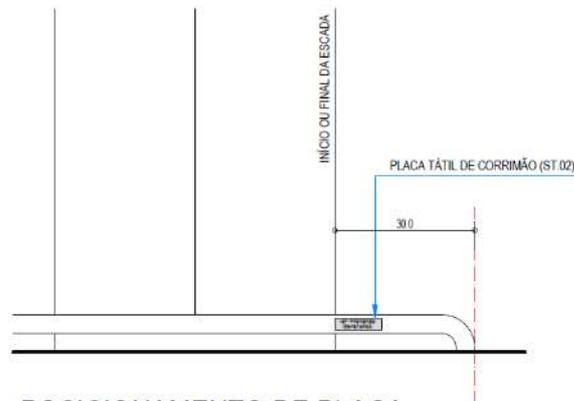
4.



ST.02 - PLACA TÁTIL DE BATENTE E CORRIMÃO (2 linhas)  
DIMENSÕES EM MILÍMETROS



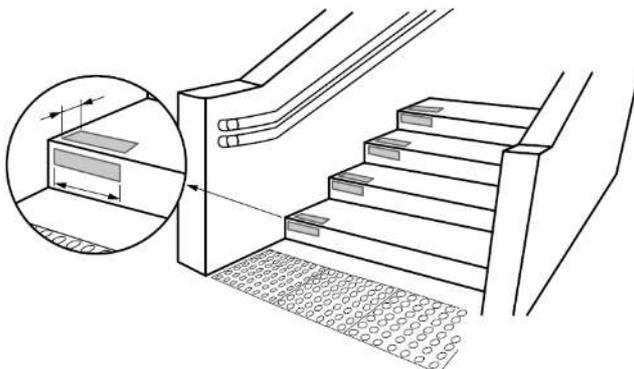
POSICIONAMENTO DE  
PLACA TÁTIL DE BATENTE (ST.02)  
DIMENSÕES EM CENTÍMETROS



POSICIONAMENTO DE PLACA  
TÁTIL DE CORRIMÃO (ST.02)  
DIMENSÕES EM CENTÍMETROS

#### ITEM 39 – Conjunto de sinalização visual de degraus

Fornecimento e instalação de conjunto de 4 faixas de policarbonato, em cor a ser definida, com dimensões de 20x2cm cada faixa, para serem aplicadas aos pisos e espelhos dos degraus em suas bordas laterais. As faixas deverão ser aplicadas a 2cm das bordas dos pisos e das laterais dos degraus. Cada peça deverá ser fixada individualmente com uso de adesivo de contato.





#### ITEM 40 – Sinalização de área de espera e área de resgate

Fornecimento e instalação de placa de policarbonato, dimensões de 80x120cm, com sinalização a ser definida, assentado sobre o piso com adesivo de contato e protegida por moldura de alumínio anodizado com 2cm de largura. Seguem abaixo exemplos de sinalização.



EX.: ÁREA DE RESGATE



EX.: ÁREA DE ESPERA

#### ITEM 41 – Adesivo para assento e atendimento preferencial

Fornecimento e instalação de película adesiva opaca, dimensões 30x10cm, com fundo preto, texto e pictogramas na cor branca, utilizado para indicação de assentos ou atendimentos de uso preferencial.



SV.03 - ADESIVO PARA ASSENTO PREFERENCIAL  
DIMENSÕES EM MILÍMETROS



SV.03 - ADESIVO PARA ATENDIMENTO PREFERENCIAL  
DIMENSÕES EM MILÍMETROS

#### ITEM 42 – Adesivo do símbolo internacional de acesso

Fornecimento e instalação de película adesiva opaca, dimensões 10x10cm, contendo o símbolo internacional de acessibilidade com fundo na cor azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C) e pictograma na cor branco.

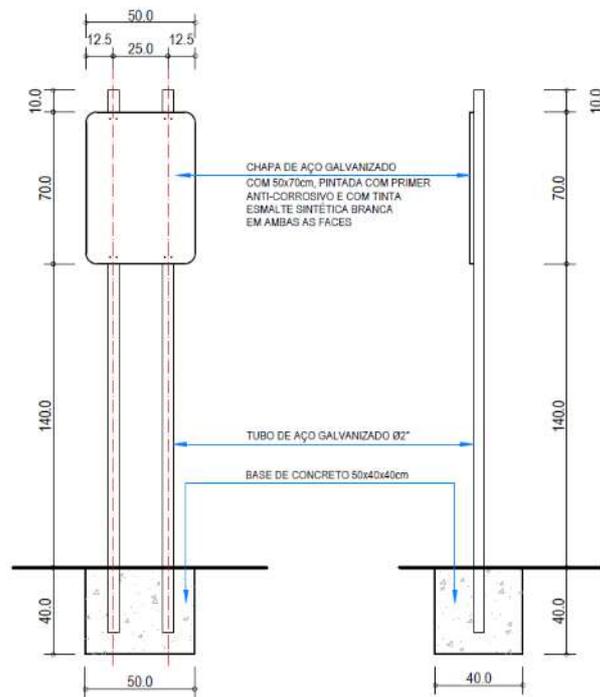


#### ITEM 43 – Dispositivo de sinalização de emergência

Fornecimento e instalação de dispositivo de sinalização de emergência sem fio, com botoeira à ser instalado ao lado da bacia sanitária, na altura de 400 mm do piso acabado, e emissor de alarme luminoso e sonoro à ser instalado em área externa ao sanitário.

#### ITEM 44 – Suporte para sinalização vertical de vagas 7de estacionamento

Fornecimento e instalação de suporte para sinalização vertical executado em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 2", fechados em sua parte superior, fixados em base de concreto de 50x40x40cm, incluindo a execução da base de concreto para fixação. Este item não inclui a placa de sinalização.



SV.06 - SUPORTE PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL  
VISTA FRONTAL E VISTA LATERAL  
DIMENSÕES EM CENTÍMETROS

#### ITEM 45 – Placa de sinalização vertical de vagas de estacionamento

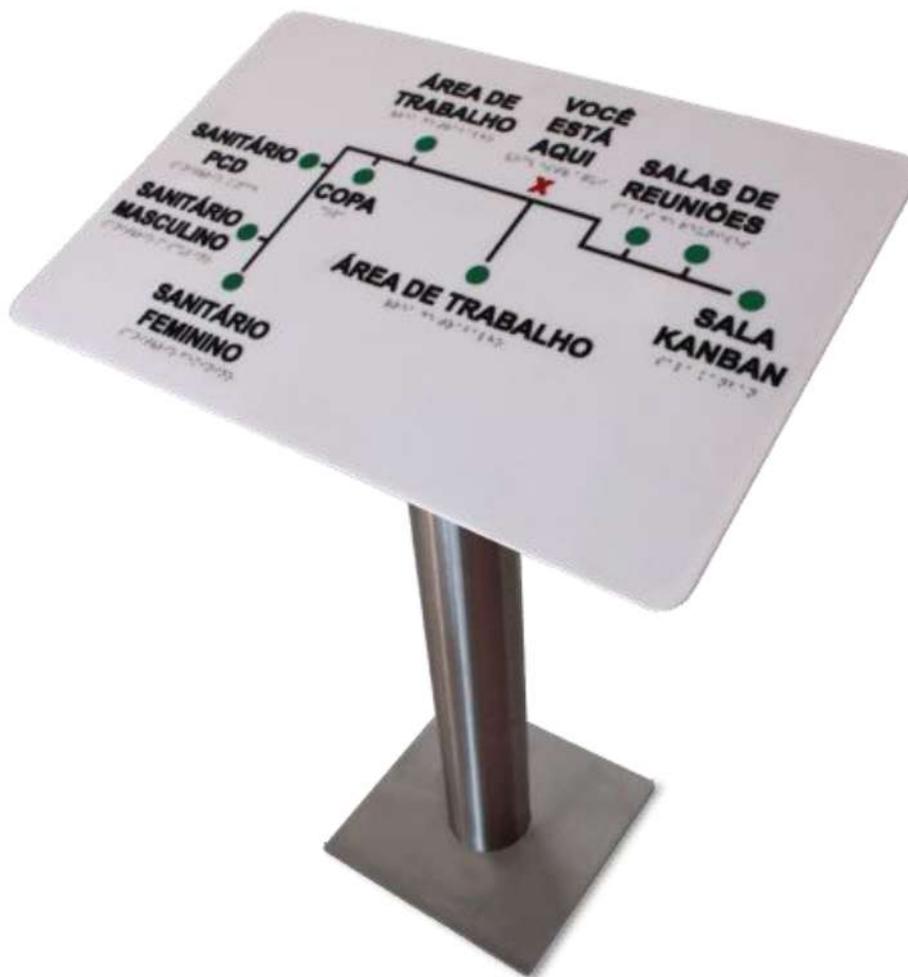
Fornecimento e instalação de placa em chapa de aço galvanizado, 50x70cm, pintada com primer anticorrosivo e tinta esmalte sintética branca em ambas as faces, além de textos e pictogramas conforme modelo escolhido. A placa deverá ser fixada ao suporte para finalização vertical ou em alvenaria através de 8 parafusos com 1/4". Este item não inclui o suporte para a placa.



SV.05 - PLACA DE ESTACIONAMENTO  
MODELO 1  
DIMENSÕES EM CENTÍMETROS



SV.05 - PLACA DE ESTACIONAMENTO  
MODELO 2  
DIMENSÕES EM CENTÍMETROS



#### Exemplo de Suporte para Mapa Tátil

Deverá ser confeccionado em aço galvanizado com pintura a pó na cor **PRETO**. A principal especificação técnica da NBR 9050 para instalação de um mapa tátil é o suporte ou pedestal. Esta solução deve, obrigatoriamente, ser instalada em um pedestal com altura entre **0,90 e 1,00 m**, com reentrância mínima de **0,30 m de altura e 0,30 m de profundidade** em sua parte inferior

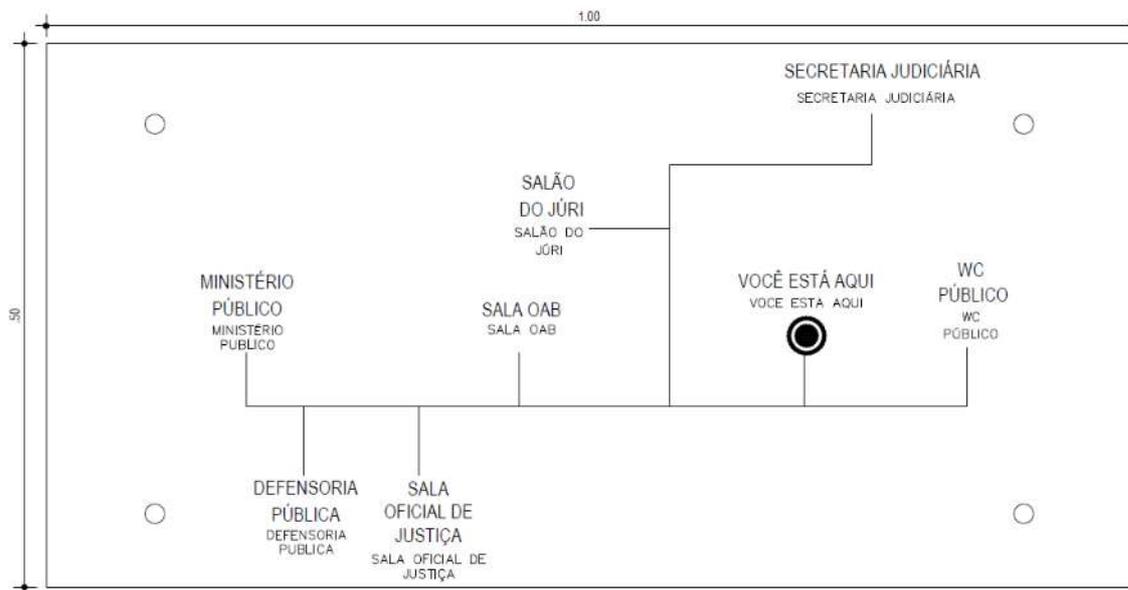
Este item não inclui o mapa tátil. Detalhamento em conjunto com o mapa tátil.

#### ITEM 47- Mapa Tátil

Placa em acrílico preto espessura 10mm nas dimensões 50X100cm. Textos, pictogramas e caminhos táteis deverão ser executados em PVC da cor branco com relevo de 1mm. Texto principal escrito com letras tipo Arial Narrow, 16mm de altura, em maiúsculas. Texto tátil aplicado abaixo dos textos principais, em fonte BrailleKiama (Braille), altura da cela Braille de 7.4mm e relevo de 0.65mm, executado através da injeção de material pigmentado na cor branco ou da incrustação de microesferas brancas, o texto em braille deve ser executado em minúsculas. Os pictogramas e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. A fixação da placa será feita por quatro separadores cromados de 10mm de altura e diâmetro de 20mm, incluindo botões de acabamento cromados com diâmetro de 20mm.



## EX. MAPA TÁTIL



MAPA TÁTIL - PLANTA BAIXA

ITEM 48 – Mobilização e Desmobilização (Acima de 100km e até 600km)

ITEM 49 – Mobilização e Desmobilização (Acima de 600km e até 1.300km)

Os itens relativos à mobilização e desmobilização se referem aos custos para transporte, deslocamento de equipe, embalagem e outros necessários para a realização dos serviços nos imóveis sob administração do TJPA, já devendo ser considerados como parte do preço ofertado para localidades a até 100km de distância da capital Belém e sendo registrado item específico de Mobilização e Desmobilização para o caso de localidades em distâncias superiores a 100km. Dessa forma:

Serviços realizados na capital Belém e em comarcas localizadas a até 100km de distância de capital, medida em linha reta, não serão objeto de inclusão de item relativo a mobilização e desmobilização. Dessa forma, a empresa deverá executar os serviços nestas localidades sem custos de item relativo à mobilização e desmobilização.

Serviços realizados em comarcas localizadas a uma distância superior a 100km e inferior ou igual a 600km da capital, medida em linha reta, deverão ser objeto de inclusão do item 48 para a realização do serviço de instalação do material solicitado. Caso o item relativo à mobilização e desmobilização não seja incluído, o material deverá ser entregue em local a ser indicado pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, dentro do município de Belém.

Serviços realizados em comarcas localizadas a uma distância superior a 600km e inferior ou igual a 1.300km da capital, medida em linha reta, deverão ser objeto de inclusão do item 49 para a realização do serviço de instalação do material solicitado. Caso o item relativo à mobilização e desmobilização não seja incluído, o material deverá ser entregue em local a ser indicado pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, dentro do município de Belém.

A distância de referência, entre comarca e capital, considerada para a solicitação dos itens relativos à mobilização e desmobilização, corresponderá à distância em linha reta entre os municípios, devendo ser verificada através do site da Secretaria de Estado de Transportes do Governo do Estado do Pará através da opção "Distância entre municípios".



A solicitação de 01 (uma) unidade do item relativo à mobilização e desmobilização deverá atender ao conjunto de serviços que serão realizados em determinada comarca, independente do número de itens que serão atendidos.

### **3.2. Do regime de execução da Ata de Registro de Preços no caso de serviço, ou forma de fornecimento**

O objeto trata de fornecimento por demanda e serviço que será realizado por regime de execução indireta por preço unitário.

### **3.3. Das obrigações**

#### **3.3.1. Das obrigações do Tribunal**

A - Aceitar o produto/serviço que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;

B - Permitir acesso dos representantes e empregados da proponente vencedora às suas dependências para a entrega do material;

C - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da proponente vencedora;

D - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido/da prestação do serviço com as especificações constantes deste Termo e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento;

E - Efetuar o pagamento devido em virtude do recebimento dos bens/prestação de serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhadas das documentações exigidas;

F - Aceitar o produto/serviço que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;

G - Notificar a Empresa, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue/serviço prestado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

H - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Empresa;

I - Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento.

#### **3.3.2. Das obrigações da Empresa Vencedora**

A - Prestar os serviços em estrita observância das especificações, no prazo e local indicado no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



B - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) – aquisição de bens;

C - A licitante vencedora, no caso de não possuir escritório de representação ou filial na Região Metropolitana de Belém, se compromete a ter um **Preposto da Empresa** na referida região, no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da ata; para ser o contato direto com a fiscalização nos casos de verificação e/ou medição dos serviços requeridos “in loco” para melhor atendimento da demanda

D - Atender prontamente a quaisquer exigências do TJPA, inerentes ao objeto do presente processo;

E - Atender aos telefonemas informados na proposta, no horário de 08 a 16h, bem como responder aos e-mails da fiscalização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis cujo endereço eletrônico também deve ser disponibilizado em proposta. Quando a empresa se eximir em responder a e-mails ou atender aos telefones por 02 (dois) dias consecutivos o fiscal deverá certificar em expediente próprio as informações pertinentes, como hora e dia do contato e anexação dos e-mails, solicitando a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade para eventual aplicação de penalidade;

F - Comunicar ao TJPA, no prazo de **48 horas** que antecedem a data da execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

G - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam na entrega do objeto/prestação do serviço.

H - Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados, durante a entrega dos bens/prestação do serviço, inclusive, durante a entrega dos materiais feita por transportadoras - aquisição;

I - Comunicar à Fiscalização toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;

J - Por ocasião da entrega dos itens em nossas instalações, caso seja detectado algum defeito nos produtos, ou se houver a entrega de bem em desacordo com o objeto licitado e homologado, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a troca, ficando às suas expensas todas as despesas decorrentes de tal ação, podendo, a critério do TJPA sofrer as sanções pertinentes à ARP.

K - Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do instrumento, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;

L - Garantir que seus empregados ou prepostos portem crachá de identificação contendo foto, nome completo e o nome da Empresa.

M - É expressamente vedada à Empresa Vencedora:

M.1. Ter servidor pertencente ao quadro de pessoal da Empresa, durante a execução dos serviços, bem como de mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral dos serviços, dentro do prazo pactuado, com qualidade que os serviços exigem



M.2. a veiculação de publicidade acerca do instrumento obrigacional, salvo se houver prévia autorização da Presidência do TJPA;

M.3. caucionar ou utilizar o instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia anuência do TJPA, sob pena de rescisão e penalidades cabíveis.

### **3.4. Da dinâmica de execução**

3.4.1. Os serviços registrados deverão ser executados pela EMPRESA em dias úteis e em horários de expediente regulares, de 08:00 as 14:00h. Em casos em que haja algum impedimento para a execução normal dos serviços ou que possam comprometer o funcionamento das unidades Judiciárias ou administrativas, a fiscalização poderá determinar a EMPRESA à execução em horários alheios ao expediente, em feriados ou finais de semana, sem qualquer ônus extras ao TJPA;

3.4.2. As possíveis demandas obedecerão às seguintes premissas:

A. Os serviços serão registrados por m<sup>2</sup> (metro quadrado) e/ou por unidade conforme medidas definidas pela fiscalização de acordo com cada caso concreto;

B. O pagamento dos serviços será em parcela única após o recebimento definitivo.

### **3.5. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação**

3.5.1. As licitantes vencedoras poderão ser convocadas a prestar os serviços registrados através de Ordem de Serviço acompanhado da respectiva Nota de Empenho, observados os limites para cada item e as condições estabelecidas.

3.5.2. A EMPRESA deverá fornecer previamente os contatos de e-mail e telefone de seu(s) preposto(s). Estes serão os principais canais de comunicação a serem utilizados durante a execução dos serviços registrados, devendo as partes optarem pelo uso preferencial de e-mails, para geração de registros documentais;

3.5.3. A solicitação de demandas será feita, prioritariamente, com o encaminhamento da nota de empenho para o e-mail da empresa, que deverá constar na proposta apresentada. O recebimento da Nota de Empenho, para fins de contagem dos prazos estabelecidos para cumprimento do objeto, se dará de duas formas:

a) Via e-mail, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação; caso a EMPRESA não responda o e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período;

b) Pessoalmente, devendo comparecer em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da fiscalização, que será realizada por e-mail ou através de telefone, ou no endereço da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA – Av. Almirante Barroso, nº 3089, bairro Souza, Belém/PA, no horário de 08:00 às 14:00, mediante recibo da EMPRESA

3.5.4. Toda e qualquer documentação produzida durante a execução da Ata de Registro de Preços (a saber: ordens de serviço, notas de empenho, termos de recebimento, ofícios, notificações, etc.) será realizada preferencialmente via correio eletrônico, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação;



3.5.5. Caso a EMPRESA não responda à mensagem de correio eletrônico no prazo de 02 (dois) dias úteis, será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período, e caso a EMPRESA não atenda aos telefones fornecidos no mesmo prazo, a fiscalização poderá iniciar processo administrativo para aplicação de penalidade. Não serão acatadas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento das mensagens;

3.5.6. Todos os serviços a serem executados deverão ser informados e acordados previamente com a equipe de fiscalização do TJPA, para que seja feita documentação informativa para os servidores do edifício;

3.5.7. Será privilegiada a utilização do correio eletrônico em respeito a boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA.

### **3.6. Do prazo de vigência**

- A. Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses;
- B. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado;
- C. Mesmo comprovada à ocorrência da primeira hipótese acima prevista, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;
- D. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a licitante registrada será convocada para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **3.7. Demais prazos**

#### **3.7.1. Prazo de entrega dos bens / execução dos serviços**

O Prazo para a prestação dos serviços nos locais especificados pela fiscalização serão os seguintes:

- Belém e Região Metropolitana: no máximo 07 (sete) dias corridos
- Demais Comarcas do Interior : no máximo 15 (quinze) dias corridos

Os prazos serão contabilizados a partir do recebimento da Nota de Empenho nos moldes descritos no subitem 3.5.3 deste documento.

#### **3.7.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços**

Para os serviços de fornecimento e instalação, o prazo de garantia será de 01 (um) ano.

Os prazos serão contados a partir do recebimento definitivo emitido pela fiscalização.

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a EMPRESA será comunicada e deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus ao TJPA.

Caso seja comprovado que um dano tenha sido ocasionado por mau uso, a EMPRESA será isenta do compromisso acima descrito. Nestes casos, caberá o ônus da prova à EMPRESA, mediante relatório circunstanciado, cuja análise será feita em processo administrativo.



### **3.8. Garantia contratual**

Por se tratar de Ata de Registro de Preços, e considerando os procedimentos atualmente adotados pelo Tribunal de Justiça, não será apresentada garantia contratual.

### **3.9. Indicadores de níveis de serviço**

Não se aplica, por não tratar de serviços de natureza continuada.

### **3.10. Do recebimento**

#### **3.10.1. Do recebimento provisório**

A. Após a execução dos serviços, estes serão recebidos provisoriamente pelo fiscal da Ata de Registro de Preços ou por servidor do TJPA lotado no local onde estes foram executados, devidamente identificados;

B. Neste último caso caberá à EMPRESA o encaminhamento do documento emitido à fiscalização. Somente após o recebimento deste documento passará a contar o prazo para o recebimento definitivo. Deverá ainda ser obedecido o previsto no subitem 3.4. deste termo de referência;

C. O recebimento provisório poderá ser dispensado desde que atendido o previsto no art. 74, inciso II da Lei nº 8.666/93;

D. Na hipótese de ser verificada a impropriedade da execução do serviço, este será rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO, sendo a empresa notificada a sanar as pendências no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação a ser emitida pela fiscalização, com prejuízo ao pagamento pelo serviço.

#### **3.10.2. Do recebimento definitivo**

A. O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório. Neste período será feita a avaliação da qualidade e verificação da adequação do serviço pela fiscalização;

B. No caso de dispensa de recebimento provisório a empresa também deverá obedecer ao disposto no subitem 3.4. deste termo de referência;

C. Caberá a fiscalização a realização de vistoria no local onde os serviços foram executados, solicitar auxílio aos servidores do TJPA lotados onde os serviços foram executados ou solicitar à empresa os respectivos relatórios de execução.

### **3.11. Da forma de pagamento**

A. O pagamento será efetuado mediante autorização da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, após o recebimento do objeto pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto na nota;

B. A nota fiscal deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/1993;



C. No ato do pagamento será verificado se a EMPRESA possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e a regularidade perante à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

D. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a EMPRESA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

### **3.12. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva**

- Nota de reserva nº 176
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.7639
- Fonte de Recurso: 0118 - Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento do Judiciário;
- Elemento da despesa: 3.3.90.30.

- Nota de reserva nº 233
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8644;
- Fonte de Recurso: 0118 - Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento do Judiciário;
- Elemento da despesa: 3.3.90.30

- Nota de reserva nº 309
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8645;
- Fonte de Recurso: 0118 - Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento do Judiciário;
- Elemento da despesa: 3.3.90.30.

- Nota de reserva nº 340
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8646
- Fonte de Recurso: 0118 - Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento do Judiciário;
- Elemento da despesa: 3.3.90.39.

- Nota de reserva nº 756
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8646
- Fonte de Recurso: 0118 - Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento do Judiciário;
- Elemento da despesa: 3.3.90.39.

- Nota de reserva nº 775
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8646
- Fonte de Recurso: 0118 - Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento do Judiciário;
- Elemento da despesa: 3.3.90.39.

- Nota de reserva nº 776
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8646
- Fonte de Recurso: 0118 - Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento do Judiciário;
- Elemento da despesa: 3.3.90.39.



### 3.13. Da transferência de conhecimento

Não há necessidade de transferência de conhecimento ou capacitação de servidores, posto que a execução do objeto a contento não gera cuidados específicos para manutenção pelos usuários além da conservação regular, como limpeza comum.

### 3.14. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica, pois trata-se de fornecimento de item e serviço comuns.

### 3.15. Da qualificação técnica do profissional

A empresa deverá utilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços.

### 3.16. Dos papéis a serem desempenhados

| PAPEL   | ENTIDADE | RESPONSABILIDADE   |
|---|----------|--|
| Equipe de Apoio da Ata de Registro de Preços              | TJPA     | Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.   |
| Equipe de Gestão e Fiscalização Ata de Registro de Preços | TJPA     | Equipe composta pelo gestor da ARP, responsável por gerir a data, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução dos serviços.   |
| Fiscal Técnico Ata de Registro de Preços                  | TJPA     | Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar os serviços quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.  |
| Fiscal Administrativo Ata de Registro de Preços           | TJPA     | Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar a ARP quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações |
| Gestor Ata de Registro de Preços                          | TJPA     | Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao  |



|          |                   |  |
|----------|-------------------|--|
|          |                   | processo de gestão da ARP, indicado por autoridade competente do órgão.  |
| Preposto | Empresa Vencedora | Funcionário representante da empresa licitante, responsável por acompanhar a execução dos serviços e atuar como interlocutor principal junto ao órgão licitante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento dos serviços |
| Técnico  | Empresa Vencedora | Funcionário da empresa licitante responsável pela execução dos serviços registrados em obediência aos requisitos estabelecidos no termo de referência  |

| Equipe de apoio da Ata de Registro de Preços   |  |  |
|--|--|--|
| <b>Integrante Demandante</b><br>Nome: Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos<br>Matrícula: 98396<br>Telefone: 3205-3118<br>E-mail: glaucia.cordeiro@tjpa.jus.br | <b>Integrante Técnico</b><br>Nome: Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata<br>Matrícula: 44539<br>Telefone: 3205-3119<br>E-mail: rita.oliveira@tjpa.jus.br | <b>Integrante Administrativo</b><br>Nome: Ricardo da Silva Lacerda<br>Matrícula: 16230-2<br>Telefone: 3205-3156<br>E-mail: Ricardo.lacerda@tjpa.jus.br |

| Equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços   |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <b>Gestor da Ata de Registro de Preços</b><br>Nome: Fabricio Nogueira Rodrigues<br>Matrícula: 70254<br>Telefone: 3205-3769<br>E-mail: fnrodrigues@yahoo.com.br | <b>Fiscal Demandante</b><br>Nome: Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos<br>Matrícula: 98396<br>Telefone: 3205-3118<br>E-mail: glaucia.cordeiro@tjpa.jus.br | <b>Fiscal Técnico</b><br>Nome: Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata<br>Matrícula: 44539<br>Telefone: 3205-3119<br>E-mail: rita.oliveira@tjpa.jus.br | <b>Fiscal Administrativo</b><br>Nome:<br>Matrícula:<br>Telefone:<br>E-mail: |

### 3.17. Das sanções

Pelo atraso na prestação dos serviços, pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e na Ata de registro de Preços.



Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações estabelecidas:

- Quando a Empresa:
  - a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida para execução dos serviços;
  - c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
  - d) Ensejar o retardamento da execução do serviço;
  - e) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - f) Falhar ou fraudar na execução do objeto;
  - g) Comportar-se de modo inidôneo;
  - h) Cometer fraude fiscal.

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à licitante vencedora pelo atraso injustificado na entrega do objeto registrado, e será aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor da ordem de serviço, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a e b deste subitem;
- d) Até 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do objeto, ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a, b e c deste subitem;
- e) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de serviço, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata ou do termo de referência, exceto prazo de entrega e casos previstos nas alíneas anteriores.

#### **4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

##### **4.1. Amostras**

No caso de solicitação por parte da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, deverá ser entregue neste Setor após a abertura da licitação, amostras dos materiais em tamanho, cores, embalagens e formas originais para efeito de análise técnica, nos itens que, porventura, houver dúvidas e/ou questionamentos ou desconhecimento acerca do material ofertado, de acordo com as normas exigidas neste caderno de especificações. Devendo ser atendido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. Caso contrário, o proponente será automaticamente desclassificado de participação naquele item.



Integrante Demandante

Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos  
Matrícula 98396

Integrante Técnica

Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata  
Matrícula 44539

Integrante Administrativo

Ricardo da Silva Lacerda  
Matrícula 162302

-